



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 19 do ICS, de 28 de fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para composição dos Grupos de Trabalho para construção coletiva e da dinâmica do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da UNILAB vinculado à Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

**Art. 1º** Designar o docente abaixo relacionado para compor o **Grupo de Trabalho de Currículo** do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), como representante da UNILAB na Rede:

I – JAIRO DOMINGOS DE MORAIS

**Art. 2º** Designar o docente abaixo relacionado para compor o **Grupo de Trabalho de Internacionalização** do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), como representante da UNILAB na Rede:

I - LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE

**Art. 3º** Designar o docente abaixo relacionado para compor o **Grupo de Trabalho de Avaliação** do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), como representante da UNILAB na Rede:

I - LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO

**Art. 4º** Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho de Gestão** do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), como representantes da UNILAB na Rede:

I – JAIRO DOMINGOS DE MORAIS

II - LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO

**Art. 5º** A portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência de 01 (um) ano e computará 4h (quatro) semanais na carga horária dos servidores.

Publique-se.

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/02/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881957** e o código CRC **C78C0C43**.